DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Editais

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – ROTAS CICLOTURÍSTICAS DE SUZANÁPOLIS/SP.

O Município de Suzanápolis (SP), com sede na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, na cidade de Suzanápolis - SP, possuidor do CNPJ nº 59.764.944/0001-88; I.E nº 762.054.388.117, por intermédio de seu Prefeito Municipal Gerso Antonio de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Municipal nº 1.217 de 20 de Julho de 2021, e respectivos regulamentos, que **está aberto o prazo para o credenciamento de moradores da zona rural**, cujas propriedades estejam localizadas ao longo das **Rotas Cicloturísticas do Município**, com o objetivo de integrá-los como **Pontos de Apoio para Carimbo do Passaporte Cicloturístico** e, eventualmente, como **locais de apoio para eventos, encontros ou atividades culturais e esportivas ligadas ao cicloturismo.**

1. Objetivo

Selecionar moradores da zona rural com interesse em participar do projeto de valorização do cicloturismo local, atuando como pontos de apoio oficiais das rotas cicloturísticas, oferecendo:

- Serviço de carimbo do passaporte cicloturístico;
- Espaço para acolhimento simbólico de ciclistas (ex: água, sombra, informações);
- Possibilidade de sediar encontros e eventos de cicloturismo, mediante agendamento prévio.

2. Público-Alvo

Moradores da zona rural do município de Suzanápolis/SP, que possuam propriedades inseridas ou próximas às rotas cicloturísticas oficialmente reconhecidas.

3. Critérios para Participação

- Estar localizado(a) em um ponto estratégico das rotas cicloturísticas;
- Ter disponibilidade para atender ciclistas durante os finais de semana e feriados;
- Ter interesse em colaborar com o desenvolvimento do turismo local;
- Dispor de espaço físico para afixar placa indicativa e guardar o carimbo oficial;
- Preencher o formulário de inscrição e concordar com os termos de parceria.

4. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **01 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025**.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 **I.E. 762.054.388.117**
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Os interessados devem comparecer à Diretoria Municipal de Turismo, localizada no Paço Municipal para preencher o formulário.

Documentos necessários:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Foto da propriedade e localização.

5. Seleção e Credenciamento

Os locais inscritos serão avaliados pela equipe técnica Do Conselho Municipal de Turismo, levando em conta critérios como localização estratégica, facilidade de acesso, segurança e disponibilidade de horários.

Os selecionados receberão:

- Carimbo oficial das rotas cicloturísticas;
- Placa de identificação como ponto oficial de apoio;
- Inserção no mapa oficial das rotas;
- Possibilidade de divulgação em materiais promocionais e eventos.

6. Disposições Finais

O credenciamento tem caráter **colaborativo e voluntário**, sem vínculo empregatício com o município, e poderá ser revogado a qualquer momento, em caso de descumprimento das diretrizes acordadas.

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (18) 3706-9000 ou pelo e-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br.

Suzanápolis/SP, 31 de Julho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal